



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada em consultoria e suporte ao sistema PEC e-SUS

1. Descrição da necessidade da contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade justificar a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e suporte ao sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC e-SUS), utilizado pelas equipes da Atenção Primária à Saúde do Município.

A contratação se faz necessária diante das constantes atualizações exigidas pelo Ministério da Saúde, integração com sistemas nacionais, adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como da necessidade de garantir a continuidade, segurança e eficiência no registro e gestão das informações em saúde.

Além disso, observa-se aumento da demanda por atendimentos e necessidade de qualificação dos profissionais, exigindo suporte técnico contínuo e ferramentas que otimizem a gestão e monitoramento das ações das equipes de saúde.

2. Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá fornecer, no mínimo:

- Serviço de hospedagem em nuvem com:
- Armazenamento entre 100GB e 1TB (expansível);
- Backup automático diário com criptografia;
- Gerenciamento e monitoramento contínuo;
- Servidor com mínimo de 8GB de memória e processador quad-core;
- Sistema operacional Windows Server 2019 ou superior;
- Tráfego de dados ilimitado;
- Atualização e manutenção do sistema e-SUS/PEC;
- Correção de falhas;
- Integração com a RNDS (Rede Nacional de Dados em Saúde);
- Implementação de certificado SSL;
- Integração com Gov.br;
- Disponibilização de acesso externo via link público;
- Acesso remoto;
- Possibilidade de acesso por profissionais de qualquer local;
- Sincronização com sistema AB Território para uso pelos ACS;

"Doe Órgãos, Salve Vidas"



- Capacitação e suporte:
- Treinamentos online e presenciais periódicos;
- Suporte técnico integral às equipes de ESF;
- Orientação quanto aos indicadores do Ministério da Saúde;
- Sistema complementar de gestão:
- Monitoramento da produção das equipes;
- Acompanhamento das atividades dos ACS;
- Geração de relatórios com identificação nominal dos atendimentos;
- Mapas de visitas e georreferenciamento.

3. Levantamento de mercado

Foi realizada análise de mercado identificando empresas especializadas que prestam serviços similares voltados à gestão do sistema e-SUS, suporte técnico, hospedagem em nuvem e monitoramento de indicadores da Atenção Primária.

Verificou-se que os serviços são comumente ofertados de forma integrada (software + suporte + infraestrutura), com cobrança mensal, variando conforme capacidade de armazenamento, número de usuários e nível de suporte técnico.

A solução pretendida está alinhada às práticas adotadas por outros municípios de porte semelhante.

4. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de:

- Infraestrutura em nuvem;
- Suporte técnico especializado;
- Atualizações e integrações obrigatórias do sistema e-SUS;
- Ferramentas de gestão e monitoramento da produção em saúde;
- Capacitação permanente das equipes.

A solução deverá ser executada de forma contínua, garantindo estabilidade, segurança dos dados e conformidade com a legislação vigente.

5. Estimativa das quantidades

A contratação será realizada por unidade de serviço mensal, contemplando:

- 01 servidor em nuvem;
- 01 sistema de monitoramento e gestão;
- Suporte técnico contínuo;

"Doe Órgãos, Salve Vidas"



- Treinamentos periódicos conforme demanda.

6. Estimativa do valor da contratação

Com base na proposta apresentada, estima-se:

- **Valor mensal:** R\$ 3.750,00
- **Valor anual estimado:** R\$ 45.000,00

Os valores estão compatíveis com os praticados no mercado para serviços de mesma natureza e complexidade.

8. Resultados pretendidos

- Garantir funcionamento contínuo e eficiente do sistema e-SUS PEC;
- Melhorar a qualidade dos registros em saúde;
- Assegurar conformidade com a LGPD;
- Otimizar o trabalho das equipes de ESF e ACS;
- Ampliar o controle e monitoramento dos indicadores de saúde;
- Reduzir falhas operacionais e indisponibilidade do sistema.

9. Providências a serem adotadas pela Administração

- Designação de fiscal do contrato;
- Disponibilização de acesso às unidades de saúde;
- Levantamento prévio das necessidades das equipes;
- Acompanhamento da execução dos serviços.

10. Possíveis impactos ambientais

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, tratando-se de serviço predominantemente digital, podendo inclusive reduzir uso de papel e deslocamentos físicos.



11. Viabilidade da contratação

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, necessária e adequada**, atendendo ao interesse público e garantindo a continuidade e melhoria dos serviços de saúde prestados à população.

MARIA DE FÁTIMA ARAVTJES
Secretária de Saúde e Bem Estar Social

Maria de Fátima Aravtjes
Sec. de Saúde e Bem Estar Social
Portaria Nº 452/2022